



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0176/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE O PLANTIO DE ÁRVORES AO REDOR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ENNY TEREZA LONGO FRACARO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se realizar o plantio de árvores ao redor da Escola Estadual Professora Enny Tereza Longo Fracaro, atendendo solicitações dos estudantes e moradores dessa localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de Abril de 2007.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, preceitua a Constituição Federal, em seu artigo 225 “caput”, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Dessa forma, infelizmente, nossa cidade não é dotada de ampla arborização e paisagismo em suas vias públicas, o que de fato prejudica sua beleza e também não se coaduna com os preceitos supramencionados, sendo assim, a supressão de qualquer árvore nos logradouros públicos deve ser refletida.

Outrossim, para se evitar a desfiguração da arborização dos logradouros, cada remoção de árvore importará no imediato plantio da mesma ou de nova árvore em ponto cujo afastamento seja o menor possível da antiga posição, conforme vislumbra o artigo 228, § 2º, da Lei Municipal n.º. 1.595, de 10 de fevereiro de 1977 (Código de Posturas).

Considerando que recentemente foram suprimidas as árvores localizadas na calçada ao redor da Escola Estadual Enny Tereza Longo Fracaro, que proporcionavam sombra aos alunos e demais munícipes.

Insta observar muitos munícipes nos procuraram para queixar-se da supressão das referidas árvores, pois, além de serem antigas e proporcionarem sombra, as mesmas abrigavam vários ninhos de pássaros.

Observa-se que até o presente momento, tais árvores não foram substituídas, sendo assim, vimos à necessidade de solicitar ao Poder Público Municipal que promova o imediato replantio das mesmas, como forma de amenizar e sanar as queixas dos alunos e demais munícipes que clamam por uma cidade mais arborizada e, conseqüentemente, mais agradável.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 09:09:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-355305-812P1M-6D0Z2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

